

QUESTIONAMENTOS:

Quanto aos preços de veiculação do plano de comunicação a ser proposto, o item da **Estratégia de Mídia** fala que podem ser usado os descontos médios de mercado:

*11.3.4.3 Na referida simulação: a) os preços das inserções em veículos de comunicação **podem conter os descontos médios praticados no mercado, mantendo o desconto-padrão de agência (20%).***

Porém, no anexo Briefing, há a seguinte informação:

*As tabelas dos veículos de comunicação a serem propostos no plano de mídia devem ser de tabela **cheia** e preços vigentes na data de publicação do edital.*

Acreditamos que houve um equívoco na redação deste último item, até por termos 2 vezes a palavra tabela, que sugerimos que seja corrigido para não haver enganos por parte de todas as licitantes.

Podemos entender da forma abaixo?

"As tabelas de preços dos veículos de comunicação a serem propostos no plano de mídia devem ser as vigentes na data de publicação do edital."

Resposta: Sim.

Em razão desta alteração, a data de abertura da licitação será novamente alterada para o dia 27/11/2017 às 14:00, no mesmo local mencionado anteriormente no edital.